CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA Lei Municipal nº 736/91

RETIFICAÇÃO DO

COMUNICADO 08/2015 - CMDCA

Publicado no D.O. de Santos de 06/03/15

onde se lê: "na função de conselheiro tutelar da Zona Leste..."

leia-se: "na função de conselheiro tutelar da Zona Noroeste..."

Santos, 09 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS